

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2099

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



RESOLUÇÃO N.º 001/2025.

**Altera o Regimento Interno
da Câmara Municipal de Boa
Saúde/RN e dá outras
providências**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta e encaminha para Plenário o presente Projeto de Emenda ao Regimento Interno.

Art. 1º. Fica alterado o *inciso* II do artigo 110, da Resolução n.º 001/2024 (Regimento Interno), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II- Ordinárias, que realizar-se-ão às quartas-feiras, às nove horas, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro;”

Art. 2º. Modifica a redação do caput do artigo 114, do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114 – As sessões ordinárias terão início às nove horas, com duração de até 03 (três) horas.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 06 de fevereiro de 2025.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
PRESIDENTE

FÁBIO SÉRGIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

SILVANA CARLOS DA SILVA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 23614022